

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

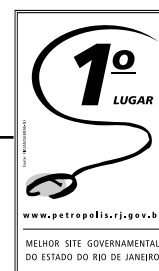
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3049

Sexta-feira, 11 de julho de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ**

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.573 de 10 de julho de 2008

Dispõe sobre isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, os imóveis de uso comercial em área particular, em que for exercida a atividade de estacionamento por pessoa jurídica devidamente inscrita no cadastro do ISS da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º – Para usufruir do benefício previsto no caput deste artigo, deverá o requerente estar em dia com seus tributos e solicitar a isenção até o dia 30 de setembro de 2008, perante a Secretaria de Fazenda.

§ 2º – Somente serão beneficiados os imóveis em que for exercida atividade descrita no caput e que permanecerem em exercício extraordinário sábados, domingos e feriados até às 22h e localizados nas ruas a seguir relacionadas: Rua Padre Moreira, Rua Dezesseis de Março, Rua General Osório, Rua Marechal Deodoro, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa e Rua Nilo Peçanha.

Art. 2º – Os estabelecimentos beneficiados no artigo anterior, terão redução de 100% do ISS pelo período considerado extraordinário nos termos do § 2º, ou seja, sábados, domingos e feriados.

Art. 3º – Para fazer jus aos benefícios concedidos na presente Lei, deverá o estabelecimento obrigatoriamente reservar e demarcar 1 (uma) vaga, em local de fácil acesso, para pessoa portadora de deficiência, durante todos os dias de funcionamento.

§ 1º – A pessoa portadora de deficiência terá direito à permanência gratuita por 1 (uma) hora na vaga destinada. Após esse período, será cobrado o valor praticado pelo estabelecimento.

§ 2º – Para identificação das pessoas portadoras de deficiência, deverá ser apresentado o mesmo cartão de identificação necessário para a utilização das vagas a ela destinadas nos estacionamentos públicos rotativos no Município de Petrópolis.

Art. 4º – Fica alterada a alíquota para o exercício de 2009 do item 11.01 da Lei 6.009 de 25 de agosto de 2003 para 5% (cinco por cento) somente para os estabelecimentos localizados nas ruas relacionadas no § 2º do artigo 1º desta lei que não aderirem a presente isenção.

Art. 5º – Os benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 6.488 de 22 de novembro de 2007 através dos artigos 3º e 4º poderão ser requeridos até 30/09/08, desde que preenchidos os requisitos exigidos pela lei supramencionada.

Art. 6º – O Poder Executivo fica autorizado a baixar os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.575 de 10 de julho de 2008

Dispõe sobre isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano para os exercícios de 2008 e 2009, os imóveis de uso residencial e comercial que comprovadamente foram atingidos na área especificada pelo Decreto nº 617/08, o qual concedeu o denominado "Auxílio-Emergência Extraordinário".

§ 1º – Para usufruir do benefício previsto no caput deste artigo, deverá o requerente estar em dia com seus tributos e solicitar a isenção até o dia 30 de setembro de 2008, perante a Secretaria Municipal de Fazenda

§ 2º – A Solicitação deverá ser instruída com prova de cadastro de danos, expedido pela Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, bem como de laudo emitido pela Defesa Civil, comprovando que o imóvel ficou impossibilitado para o uso em virtude das fortes chuvas que ensejaram o Decreto 617/08.

Art. 2º – Os contribuintes beneficiados pela presente lei que efetuaram o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2008, poderão compensar seu crédito para o exercício seguinte, nos termos da lei 6008/03.

Art. 3º – O Poder Executivo fica autorizado a baixar os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.575 de 10 de julho de 2008

Altera a redação dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 6.412 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 6412 de 19 de dezembro de 2006, acrescentando-se ao mesmo dois parágrafos, na forma que abaixo dispõe:

"Art.5º – O mandato do Presidente terá duração de 2 (dois) anos, não permitida a recondução, havendo alternância entre Poder Público e Sociedade Civil.

Parágrafo Único – O Presidente da Sociedade Civil será eleito pelos conselheiros titulares do CMC em normas estabelecidas em seu regimento interno."

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 6412 de 19 de dezembro de 2006, na forma que abaixo dispõe:

"Art. 6º – O mandato de seus conselheiros e de seus suplentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução."

Art. 3º. O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo permanecerá na presidência do Conselho Municipal de Cultura – CMC até 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que executem e façam executar fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DECRETO Nº 729 de 10 de julho de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.895,00 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. n.ºs: 10469/08; 10330/08; 09857/08; 09208/08; 07782/08; 07250/08; 10888/08)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.395 de 10 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RICARDO BARBOSA – mat. nº 2803-7, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cobrança Amigável da Dívida Ativa, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 10/07/2008. (Proc. nº 62441/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.396 de 10 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de n.ºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.990/03, 6.462/07 e Decretos n.ºs: 432/95, 299/99, 009/01, 011/01, 475/03, 748/03, 016/05, FLAVIA HEES BARBOSA LEITE – mat. nº 10251-2, para exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cobrança Amigável da Dívida Ativa, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 10/07/2008. (Proc. nº 62441/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.397 de 10 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, os abaixo relacionados, de Funções Gratificadas, da Secretaria de Fazenda, a partir de 01/07/2008.

VÂNIA SOARES ESTEVES
Chefe da Divisão de Informática – símbolo FG-1

STELA MARIS FERREIRA GALHEIGO
Chefe da Seção de Digitação e Controle – símbolo FG-2
(Proc. nº 09697/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.398 de 10 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

ANEXO AO DECRETO Nº 729 de 10 de julho de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Revitalização de Centros Culturais	10.31.13.392.0040.2.017	3.3.90.30.00	000	284	24.000,00	
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0040.2.021	3.3.50.43.00	001	1203	661.325,00	
		3.3.90.36.00	001	1136	65.570,00	
					750.895,00	

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.1.22.30.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	726.895,00
1.1.1.3.05.00.31	Simplex Nacional	24.000,00
		750.895,00

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.990/03, 6.462/07 e Decretos nºs: 432/95, 299/99, 009/01, 011/01, 016/05, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, da Secretaria de Fazenda, a partir de 01/07/2008.

STELA MARIS FERREIRA GALHEIGO – mat. nº 5712-6
Chefe da Divisão de Informática – símbolo FG-1

ADVANE PEREIRA MOURA CARDOSO – mat. nº 14397-9
Chefe da Seção de Digitação e Controle – símbolo FG-2
(Proc. nº 09697/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 219/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Convênio nº 001/08, PROC.8952/08

Base Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

Conveniada: Fundação Octacílio Gualberto

Objeto: Cooperação Mútua Entre A FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, Para A Realização Pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS.

Valor total: R\$ 2.615,00.

Programas de Trabalho nº10.301.0014.2072.339039, fonte 11 Nota (s) de empenho nº 3203/08.

Firmado em: 11/06/2008.

Petrópolis, 24 de junho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 220/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 3654/08.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Radiologia pertencentes do HMNSE, PSLS e CSCPMJF / SMSP.

Base Legal: conforme artigo 23 inciso II, alínea "B" da lei 8.666/93. Modalidade TP.

Programa (s) de trabalho: nº 10.301.0014.2072.339039 – fonte 11

Valor Global: R\$ 48.240,00

Adjudico à (s) firma (s): Pizzer Comércio de Produtos

Hospitalares Ltda. nota de empenho nº 3324/08

Homologação: 16/06/08.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 221/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 1378/08.

Objeto: Material de Escritório para reposição de estoque da Divisão de Almoxarifado Central – DIALM/ SMSP.

Base Legal: conforme artigo 23 inciso II, alínea "B" da lei 8.666/93. Modalidade TP.

Programa (s) de trabalho: nº 10.301.0014.2072.339039 – fonte 11 e 10.302.0015.2222.339030 – fonte 14

Valor Global: R\$ 132.019,43

Adjudico à (s) firma (s): Silva & Marques Cia Ltda. nos itens 03,11,12,61 e 93 no valor total de R\$ 3.476,90, notas de empenho nº 3329/08 e 3335/

08. Cartel Papelaria Ltda. nos itens 05,07 ao 10, 13, 14,17 ao 21, 28, 30, 31,34 ao 42,46 ao 51 ao 55, 57, 58, 60, 62, ao 65, 75, 76,79 ao 83,85 ao 91,94 ao 99 e 108. No valor total de R\$ 67.844,26, notas de empenho nº 3330/08 e 3335/08. New Pel Papelaria Ltda. nos itens 01, 02, 04, 06,22 ao 25, 56, 59, 77, 78, 84, 92,100 ao 106. no valor total de R\$ 54.809,27, notas de empenho nº 3331/08 e 3336/08. Clipart Comércio e Representações Ltda. nos itens 15,16,26,27,29,44 e 107. no valor total de R\$ 4.912,00, notas de empenho nº 3332/08 e 3337/08. BSI Comércio de Cartuchos Ltda. nos itens 43 e 45. no valor total de R\$ 977,00, notas de empenho nº 3333/08 e 3338/08.

Homologação: 18/06/08.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 222/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Aditivo nº 039/08 PROC. 17636/07

Base Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93

Contratada: Reis e Chaves Ltda.

Objeto: reequilíbrio econômico e financeiro.

Firmado em: 11/06/2008.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 223/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Aditivo nº 031/08 PROC. 2183/03

Base Legal: Artigo 60, art.57, II, c/c 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93

Contratada: Banco de Sangue – Santa Teresa S/C Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo.

Valor total: R\$ 128.250,00

Programa de trabalho: 10.302.0016.2225.339039, fonte: 00 nota de empenho nº2553/08

Firmado em: 13/05/2008.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 224/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Aditivo nº 040/08 PROC. 5986/07

Base Legal: Artigo 60,art.57, inciso II da Lei 8.666/93

Contratada: Gdtel Telecomunicações Ltda

Objeto:Prorrogar o prazo.

Valor total: R\$ 5.687,76

Programa de trabalho: 10.301.0014.2072.339039, fonte: 11 nota de empenho nº 3241/08.

Firmado em: 18/06/08.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 225/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 028/08, PROC. 15796/07

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Objeto: Fornecimentos de medicamentos dos grupos hipertensão, diabetes, asma e rinite (hiperdia) para atender as necessidades da divisão de farmácia da Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 480.960,00

Programas de Trabalho nº 10.303.0017.2228.339030
fonte: 082 nota de empenho nº 2808/08.
Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 226/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 029/08, PROC. 15796/07

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: BH Farma Farmácia Ltda.

Objeto: Fornecimentos de medicamentos dos grupos hipertensão, diabetes, asma e rinite (hiperdia) para atender as necessidades da divisão de farmácia da Secretaria de Saúde

Valor total: R\$ 96.000,00

Programas de Trabalho nº 10.303.0017.2228.339030
fonte: 082 nota de empenho nº 2809/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 030/08, PROC. 15796/07

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

Objeto: Fornecimentos de medicamentos dos grupos hipertensão, diabetes, asma e rinite (hiperdia) para atender as necessidades da divisão de farmácia da Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 22.000,00

Programas de Trabalho nº 10.303.0017.2228.339030
fonte: 082 nota de empenho nº 2810/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 228/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 031/08, PROC. 1738/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Caminhas Comercial Ltda.

Objeto: Fornecimento de material de consumo (luvas) para reposição de estoque do almoxarifado – DIALM/Secretaria de Saúde

Valor total: R\$ 108.121,50

Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339030
fonte: 011 nota de empenho nº 3139/08 e 10.302.0015.2222.339030, fonte 014, nota de empenho 3143/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 229/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 032/08, PROC. 1738/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Organização Dental Sul Ltda

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

Objeto: Fornecimento de material de consumo (luvas) para reposição de estoque do almoxarifado – DIALM/Secretaria de Saúde
Valor total: R\$ 42.570,00
Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339030 fonte: 011 nota de empenho nº 3141/08 e 10.302.0015.2222.339030, fonte 014, nota de empenho 3145/08.
Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 230/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 033/08, PROC. 1738/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Dental Med Sul artigos odontológicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de consumo (luvas) para reposição de estoque do almoxarifado – DIALM/Secretaria de Saúde

Valor total: R\$ 18.900,00

Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339030 fonte: 011 nota de empenho nº 3140/08 e 10.302.0015.2222.339030, fonte 014, nota de empenho 3144/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 231/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 034/08, PROC. 1738/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Distrib. Medicamentos Maioli Tostes Ltda
Objeto: Fornecimento de material de consumo (luvas) para reposição de estoque do almoxarifado – DIALM/Secretaria de Saúde

Valor total: R\$ 17.550,00

Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339030 fonte: 011 nota de empenho nº 3142/08 e 10.302.0015.2222.339030, fonte 014, nota de empenho 3146/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 232/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 044/08, PROC. 15975/07

Base Legal: art.23, inciso II, alínea “a” da lei 8.666/93.
Contratado: Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório para o Hospital Municipal Nelson de Sá Earp.

Valor total: R\$ 3.259,20

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2222.339030 fonte: 014 nota de empenho nº 3127/08

Firmado em: 16/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 233/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 041/08, PROC. 17422/07

Base Legal: Pregão Eletrônico sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Sul Imagem Produtos para diagnósticos Ltda
Objeto: Fornecimento de filmes para Raio X para reposição do estoque da divisão de almoxarifado Central/Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 146.223,54

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2222.339030 fonte: 014 nota de empenho nº 3149/08 e 10.301.0014.2072.339030, fonte 011, nota de empenho nº 3150/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 234/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 042/08, PROC. 17422/07

Base Legal: Pregão Eletrônico sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Serra Med Com. Produtos Médicos Ltda
Objeto: Fornecimento de filmes para Raio X para repo-

sição do estoque da divisão de almoxarifado central/Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 24.960,00

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2222.339030 fonte: 014 nota de empenho nº 3148/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 235/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 035/08, PROC. 1740/08

Base Legal: Pregão Eletrônico sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Black Horse de Areal Ltda.

Objeto: Fornecimento de material de consumo (oficinais) para repor o estoque da divisão de almoxarifado central da Fundação Municipal de Saúde

Valor total: R\$ 26.914,50

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2222.339030 fonte: 014 nota de empenho nº 3128/08 e 10.301.0014.2072.339030, fonte 011, nota de empenho nº 3130/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 236/08

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 036/08, PROC. 1740/08

Base Legal: Pregão Eletrônico sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: fornecimento de material de consumo (oficinais) para repor o estoque da divisão de almoxarifado central da Fundação Municipal de Saúde

Valor total: R\$ 38.480,00

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2222.339030 fonte: 014 nota de empenho nº 3129/08 e 10.301.0014.2072.339030, fonte 011, nota de empenho nº 3131/08.

Firmado em: 12/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 01 de julho 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/08

PROC. 17213/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO EM AÇO CARBONO PARA A DIVISÃO DE TRANSPORTE. Determino a revogação de todo procedimento licitatório, conforme informações constantes no referido processo, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93 pelos fundamentos nele acostados.

Petrópolis, 04 de julho de 2008.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8964**